PORTARIA Nº 348, DE 10/12/2018

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, XXXVII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 05/2018, datado de 06/12/2018; CONSIDERANDO a declaração datada de 06/12/2018, confirmando o direito às férias vincendas; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 07/01/2018 a 06/01/2019 (vincendo); CONSIDERANDO o recesso parlamentar do mês de janeiro/2019; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, à servidora do Legislativo, Vânia Maria Barros Saraiva, no período compreendido entre 22/01/2019 (vinte e dois de janeiro de dois mil e dezenove) a 05/02/2019 (cinco de fevereiro dois mil e dezenove), perfazendo um total de 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 10 de dezembro de 2018;
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.cmriopomba.mg.gov.br/leis em 10 de dezembro de 2018.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo